



Processo nº: 747755
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Saúde

Tendo em vista a suspeição declarada pelo Conselheiro Substituto Licurgo Mourão à fl. 4223, encaminho os autos à **Coordenadoria de Protocolo e Triagem** e determino, com fundamento no disposto no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica c/c o art. 132 do Regimento Interno, a redistribuição do processo, observando-se a devida compensação.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente